



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 035 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 129
07/12/18
SILAS RAOHINI
Diretor Administrativo

Senhor Presidente;  
Senhora e Senhores Vereadores.

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa de leis, amparada nos termos do artigo 117 do Regimento Interno, **INDICA ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo**, a possibilidade de colocar ventilador, bebedouro ou geladeira no velório Municipal de Nova Macaúbas.

### JUSTIFICATIVA

É de notório conhecimento que o verão está chegando e nossa região possui elevadas temperaturas, assim é imprescindível a aquisição de ventilador para suportar a permanência na sala do velório, bem como um bebedouro ou geladeira para que possa tomar uma água potável e gelada, sabemos que a família já está passando por um momento de dor devido a separação do ente querido, portanto tais objetos são indispensável para manutenção do local.

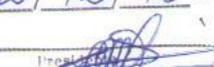
Assim, solicita-se que a matéria seja recebida e que os distintos Edis com assento nessa Casa de Leis, a fim de que sejam procedidas a submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação pelos seus integrantes, ocasião na qual pugna-se pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2018.

**APROVADO**

UNICA Discussão e Votação  
12, 12, 18

  
REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA  
VEREADORA

  
Carlos Murilo dos Santos  
Presidente

[cmmirassolandia@hotmail.com](mailto:cmmirassolandia@hotmail.com)

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262